



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

CNPJ 18 125 153/0001-20

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, Nº 47 - CENTRO - CEP 38690-000 - FORMOSO - MINAS GERIAS

FONE: (38) 3647-1111 / 3647-1552

prefeituraformoso@hotmail.com

LEI N.º514, de 25 de novembro de2014.

PUBLICADO DIA 25/11/14
[Signature]
SECRETÁRIO

"Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a doar a área que especifica para fins de instalação de antena de recepção e transmissão de sinal de telefonia celular e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Formoso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 130, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a doar, sem encargos, uma área de 1200m² (20m x 60m), localizada no Distrito de Goiáminas, na Rua Antônio Ornelas, Casa 02.

Art. 2º A área descrita no *caput* do art. 1º, será doada ao Sr. ANTÔNIO PEREIRA GOMES, portador do RG MG 14.117.491 e inscrito no CPF sob o n.º 721.226.506-30.

§ 1º A área de que trata o *caput* do art. 1º será utilizada exclusivamente e obrigatoriamente para a construção de antena de recepção e transmissão de telefonia celular.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Protocolado às fls. 34 do livro próprio

às 15:40 h. Data: 25/11/2014

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

CNPJ 18 125 153/0001-20

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, Nº 47 - CENTRO - CEP 38690-000 - FORMOSO - MINAS GERIAS

FONE: (38) 3647-1111 / 3647-1552

prefeituraformoso@hotmail.com

Formoso - MG, 25 de novembro de 2014.

Maria Domingas Marchese
Prefeita Municipal



ADM: 2013 / 2016

Projeto de Lei nº 29/2014, de autoria do Executivo Municipal, aprovado em única votação por 08 votos.